



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 600º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 01 de outubro de 2024

## ATOS DO IPMSJR

PORTARIA Nº 11, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à MARIZETE FLORA DE ARAÚJO – PENSÃO VITALÍCIA, portadora do CPF sob nº: 032.682.314-03, viúva do servidor público falecido, o Senhor PEDRO BENICIO DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 025.513.094-50, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº342, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 2º, inciso II, § 2º; Art. 9º, II, § 2º; Art. 27, I e § 2º e Art. 28, IV da ELOM 002/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/07/2024.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 12, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à REBECA FERNANDA FLORA BENICIO – PENSÃO TEMPORÁRIA, portadora do CPF sob nº: 720.073.434-95, filha menor de 21 anos do servidor público falecido, o Senhor PEDRO BENICIO DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 025.513.094-50, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº342, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no Art. 2º, II, §2º; Art. 9º, III; Art. 27, I e §2º da ELOM 002/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/07/2024.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes  
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 13, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à JOÃO DAVI MELO DA SILVA – PENSÃO TEMPORÁRIA, portador do CPF sob nº: 151.674.184-61, filho menor de 21 anos do servidor público falecido, o Senhor JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA, portador do CPF sob nº 011.107.314-69,

ocupante do cargo Agente de Portaria, matrícula nº105, lotado na Secretaria de Infra Estrutura e Obras, com fundamento no Art. 2º, II, §2º; Art. 9º, III; Art. 27, I e §2º da ELOM 002/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/07/2024.

  
**Stella Kamilli Cavalcante de Pontes**  
Diretora-Presidente

---